



Administração de Condomínios

10 anos de experiência!
 Administração moderna,
 transparente e 100% digital.

Consulte-nos
 (32) 3314-0258 / 3321-7184
 adm@angeloeferrari.com.br
 www.angeloeferrari.com.br

Novo endereço:
 Rua Marechal Deodoro, 987, Centro



DROGARIA
SANTO ANTÔNIO

E ENTREGA
 GRÁTIS EM TODA
 JUIZ DE FORA

📞 (32) 3031-1100
 💬 (32) 98437-1989

ESTACIONAMENTO GRÁTIS AO LADO

ATENÇÃO: NEGOCIAÇÃO SALARIAL CCT 2022 **SÍNDICON JF X SINDEDIF JF**

Iniciamos no mês de Novembro de 2021 as negociações salariais da Convenção Coletiva de Trabalho para 2022 da categoria dos trabalhadores em condomínios, entre os Sindicatos Patronal **SÍNDICON** e Profissional SINDEDIF de Juiz de Fora.

Sabe-se que um sindicato existe para defender os interesses de um determinado setor, podendo ser da classe Patronal ou dos Trabalhadores. Criar o equilíbrio entre ambos os lados é uma das funções das entidades. E essa sensatez é claramente percebida nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT).

Logo, para o fortalecimento do **SÍNDICON**, das quais as conquistas são desfrutadas por toda a categoria dos condomínios, a contribuição da Taxa Negocial Patronal Anual é fundamental para as justas negociações.

Apresentamos a seguir a **Pauta de Reivindicação** do SINDEDIF para a **CCT 2022**, da categoria dos trabalhadores em condomínios de Juiz de Fora:

- **Índice de Correção Salarial solicitado:** Aumento de 20% sobre os salários vigentes em 31/12/2021;
- **Vale Alimentação:** Aumento para R\$180,00; e estender o fornecimento do auxílio alimentação durante as Férias, Afastamento por doença e Acidente de Trabalho;
- **Rescisão de Contrato com qualquer tempo de serviço, deverá ser realizada no Sindicato;**
- **Aposentadoria:** Alterar a estabilidade de 1 ano para 2 anos;
- **Nas faltas justificadas deverão ser fornecidos os vales transporte;**
- **Fornecimento de lanches a todos os empregados, com intervalo de 15 minutos, que serão computados como tempo de serviço efetivo na jornada de trabalho;**
- **Todos os Elevadores de Edifícios comerciais e mistos serão conduzidos, obrigatoriamente, por ascensoristas.**

Márcio Tavares
 Presidente do **SÍNDICON**

EXPEDIENTE SÍNDICON

📞 (32) 3512-6412 | 💬 (32) 99823-4545

📍 Novo endereço: Rua Santa Rita, 587 - sala 203 - Centro - Juiz de Fora/MG

✉️ sindicondominiospatronal@hotmail.com

✉️ saudesindicon@gmail.com

🌐 www.sindiconjf.com.br

📷 Instagram: sindicondominiosjf

Horário de atendimento ao público:

de 2ª à 6ª feira, das 8h às 12h e de 13h às 17h

TIRAGEM 2000 EXEMPLARES

INFORME **SÍNDICO**

SÍNDICON

 SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE
 JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

ANO 4 - Nº 16 - DEZEMBRO DE 2021



**O SÍNDICON DESEJA A
 TODOS UM FELIZ NATAL E
 UM PRÓSPERO ANO NOVO!**

Depois de um ano de muito trabalho e realizações, é hora de parar para celebrar, e recuperar o fôlego para começar mais um ano com muito entusiasmo.

O tempo do Natal e da virada de ano é um tempo de repensar as nossas trajetórias, rever os nossos passos, agradecer pelas nossas conquistas e pela nossa vida.

A felicidade se conquista diariamente, colocando amor e dedicação em tudo o que fazemos. Leve o desejo de felicidade e de realizar os seus sonhos dentro do seu coração para o ano que vem. Vamos nos cercar de pensamentos positivos e continuar a dar o nosso melhor sempre que possível.

A família **SÍNDICON** vem desejar a todos **UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO MARAVILHOSO**, cheio de alegrias, saúde e prosperidade!



**É com sentimento de gratidão por todos
 que estiveram conosco neste ano,
 que desejamos um **Feliz Natal** e um
Ano Novo repleto de conquistas.**

WWW.VITALADMCONDOMINIOS.COM
 Rua Santo Antônio, 1500 | 1203 - Centro - Juiz de Fora - MG - ☎ (32) 3211-0221 - ☎ (32) 98456-8416



IUNG & ASSIS
Consultoria em Seguros

**A VIDA É IMPREVISÍVEL
E ISSO É MUITO BOM**

Mais segurança em seu condomínio para você ficar tranquilo.

Quem tem a responsabilidade de administrar um patrimônio que pertence a muitos, precisa de um seguro na medida certa.

Conte conosco para contratar o seu Seguro Condomínio, você irá contar com a cobertura em caso de incêndio, queda de raios, explosão, fumaça, queda de aeronaves, além do Plano de Assistência 24 Horas que oferece serviços como chaveiro, limpeza, transporte e guarda de móveis, eletricista, encanador, segurança e vigilância, zelador substituto etc.

Você também pode incluir em seu pacote até 20 coberturas adicionais.

Desconto especial para associados
Entre em contato conosco
e solicite uma proposta.

Rua Oscar Vidal, 71/801 - CEP: 36010-060
Centro - Juiz de Fora - MG
e-mail: admiungeassis@acessa.com
www.iungeassis.com.br
Telefax: (32) 3216-4980 - Tel: (32) 3082-6919

Cobertura Completa (Ambulatorial + Hospitalar + Obstétrica)

- Contempla todo o Rol de Procedimentos da ANS
- Consultas com hora marcada em todas as especialidades
- Exames simples e de alta complexidade
- Fisioterapia e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais
- Sessões com psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais
- Internações clínicas e cirúrgicas sem limite (inclusive UTI)
- Cobertura pré-natal, parto e assistência completa ao recém-nascido
- Atendimento de urgência e emergência 24hrs por dia em território nacional*

| FAIXA ETÁRIA | APARTAMENTO | ENFERMARIA | AMBULATORIAL |
|--------------|-------------|------------|--------------|
| 00 a 18 | R\$ 130,04 | R\$ 93,89 | R\$ 57,59 |
| 19 a 23 | R\$ 144,34 | R\$ 104,22 | R\$ 63,92 |
| 24 a 28 | R\$ 161,67 | R\$ 116,72 | R\$ 71,60 |
| 29 a 33 | R\$ 185,92 | R\$ 134,23 | R\$ 82,34 |
| 34 a 38 | R\$ 213,80 | R\$ 154,37 | R\$ 94,69 |
| 39 a 43 | R\$ 254,43 | R\$ 183,70 | R\$ 112,68 |
| 44 a 48 | R\$ 318,03 | R\$ 229,62 | R\$ 140,84 |
| 49 a 53 | R\$ 413,44 | R\$ 298,51 | R\$ 183,10 |
| 54 a 58 | R\$ 525,07 | R\$ 379,11 | R\$ 232,53 |
| 59 e + | R\$ 777,10 | R\$ 561,08 | R\$ 344,15 |

| PROCEDIMENTOS | COPARTICIPAÇÃO |
|--|----------------|
| Consulta no ESPAÇO VITA (ambulatório Sabin Sinai) | R\$ 12,00 |
| Consulta encaminhamento na rede | R\$ 23,70 |
| Coparticipação Urgência /Emergência* | R\$ 36,00 |
| Hemograma | R\$ 3,06 |
| Glicose | R\$ 1,38 |
| Exame de Urina | R\$ 2,94 |
| Ultrassonografia Obstétrica | R\$ 22,56 |
| Sessão de Psicoterapia | R\$ 11,40 |
| Exame Preventivo (Papanicolau) Citopatologia Cervico Vaginal | R\$ 10,04 |
| Raio X (seios da face) | R\$ 12,12 |
| Tomografia (pescoço, tórax ou abdome superior) | R\$ 122,84 |
| Ressonância Magnética (coluna cerv, dorsal ou lombar) | R\$ 232,75 |
| Limitador Exame de Alto Custo | R\$ 165,00 |
| Coparticipação Internação Enfermaria (por internação) | R\$ 110,00 |
| Coparticipação Internação Apartamento (por internação) | R\$ 240,00 |



Proprietário de imóvel, seja em condomínio residencial ou comercial, tem condições especiais com esta parceria: tabela diferenciada. Confira!



**Faça
um
plano
para
você e
sua
família
e fique
tranquilo.**

PROJETO DE LEI QUER OBRIGAR CONDOMÍNIOS A DENUNCIAR VIOLENCIA

Se aprovado, síndicos de condomínios deverão comunicar casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

O vereador Julinho Rossignoli (PATRIOTA) apresentou na Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) o projeto de lei (PL) que pretende obrigar os condomínios residenciais, comerciais ou mistos, por meio de seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, a encaminhar um comunicado às Polícias Civil e Militar quando houver em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns ocorrência e/ou indícios de episódios de violência doméstica ou familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência.

De acordo com Julinho, a comunicação deverá ser realizada de imediato, por ligação telefônica ou por meio de aplicativo móvel, nos casos de ocorrência em andamento; e por escrito, por via física ou digital. Nas demais hipóteses, a notificação deve ser feita no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir com a identificação da possível vítima e do possível agressor.

O vereador estabelece em seu PL que os condomínios deverão afixar nas áreas de uso comum cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente lei, solicitando e incentivando os condôminos a notificarem o síndico ou o administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

O PL está em tramitação na Câmara e, caso aprovado e sancionado, passará a valer a partir de sua publicação. Havendo o descumprimento do disposto pela lei, o condômino infrator - garantidos a ampla defesa e o contraditório - poderá estar sujeito às seguintes penalidades administrativas: advertência, quando da primeira autuação da infração, e multa de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), a partir da segunda autuação. “A multa prevista, os valores apurados deverão ser revertidos

em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, da criança, do adolescente, do idoso ou de pessoas com deficiência”, disse Julinho. (Fonte: www.camarajf.mg.gov.br/legislatura)

Sendo assim, o Sindicon solicitou à Câmara e ao autor do Projeto de Lei, uma reunião, para debatermos este tema de tamanha importância. E quando tivermos a confirmação da data e local da reunião, informaremos em nossas redes sociais. Contamos com o apoio e a presença de todos os envolvidos.

Márcio Tavares
Presidente do SINDICON

